



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 02 de maio de 2024.

Ofício Gab. nº 133/2024

Ref.: Resposta da Indicação nº 75/2023 - Willian Gustavo de Araújo;

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria do Nobre Vereador como expressão do cuidado e do zelo que o mesmo tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pelo Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência

Willian Gustavo de Araújo

Camara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 508-234
DATA 08.05.24 HRS 16:03
ASS. Jaura



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 75/2024

William Gustavo Araújo, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, acompanhado dos demais vereadores que a esta indicação subscrevem, **indica:**

1. seja realizada a conexão entre a “Rua 11” do novo loteamento do CDHU com a Av. Milton Amaro, **retirando-se o muro que divide essas duas vias públicas.**

2. seja **declarado de utilidade pública e proceda-se ao necessário processo de desapropriação do terreno localizado atrás do balão de retorno da atual “Rua 9”**, para que se proceda à futura conexão desta via com a Av. Sebastião de Oliveira Pinto.

J U S T I F I C A T I V A

Observe-se que o parcelamento do solo entre os loteamentos Santo Amaro I, CDHU e Santo Amaro II foi feito sem o planejamento necessário, criando-se barreiras consideráveis e desnecessárias à conexão dos bairros vizinhos.

Tal forma de ocupação do solo, além de promover exclusão e divisão social, atentando contra o Art. 176 da Lei Orgânica deste Município, dificulta consideravelmente o fornecimento de serviços públicos, aumentando os deslocamentos necessários para serviços de transporte de lixo, ônibus escolares, uma possível futura linha de transporte público e assim por diante.

O atual muro existente entre o balão de retorno da Avenida Milton Amaro e a Rua 11 do loteamento CDHU é algo absolutamente injustificável sobre qualquer interpretação do ordenamento jurídico nacional, posto que ambas as vias sejam bens de uso comum do povo, não havendo qualquer motivo legítimo para sua manutenção. Embora já se tenha um ponto de acesso entre os bairros, não há motivo algum para que não se abra o segundo, com a Avenida Milton Amaro passando a se encerrar na rua principal do loteamento do CDHU.




Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Por sua vez, em função da forma desastrosa que foi aprovado o loteamento Santo Amaro I como uma linha ininterrupta de lotes de aproximadamente 600 metros, formou-se uma enorme barreira de integração dos loteamentos no sentido leste-oeste entre tais empreendimentos, prejudicando-se pedestres e o fornecimento de serviços públicos (um erro grosseiro que perdurará como uma barreira desnecessária nesses bairros provavelmente por gerações).

Desta forma, é oportuno e necessário que se desaproprie o terreno que atualmente se encontra entre a "Rua 9" do empreendimento CDHU e a Avenida Sebastião de Oliveira Pinto, para que, ao menos, se possa minimizar esse problema, conectando-se os bairros pelo extremo sul desses loteamentos, antes que ali seja edificada uma residência, o que tornará a desapropriação ainda mais custosa para todos. Essa nova via servirá como uma importante conexão entre os bairros, facilitando pelas próximas décadas os serviços públicos, a livre locomoção urbana e a melhor integração da cidade.

Joanópolis, 16 de abril de 2024.

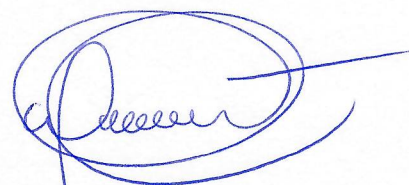

William Gustavo Araújo
Vereador













Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 410-75
DATA: 17/04/24
ASS.: mariza 09.27



Rota proposta para melhor conexão dos bairros



Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 20 m

Medir distância

Distância total: 281,35 m (923,05 pés)